



**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça Central, 350 Fone/Fax:(89) 3489-1187/1200 - CEP. 64740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04

PORTARIA Nº 056/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, Estado do Piauí no uso de sua atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 68, VIII e XI, c/c o art. 88, II, letra "b", da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Lei Municipal nº 788/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Municipal, nos seus artigos 11, 12 e 13, estabelecem que o professor ou especialista de ensino será designado para prestar serviços na Unidade de Ensino onde deverá ter exercício;

Considerando que o art. 88, II, letra "b", da Lei Orgânica do Município, dispõe que complete ao Executivo, lotar ou relotar os seus servidores, onde deverão exercer suas funções;

Considerando a exposição de motivos da Sra. Secretária Municipal de Educação, informando a quantidade de alunos matriculados em cada Unidade de Ensino e as necessidades da quantidade de professores para que possa ter início o ano letivo;

Considerando que o Magistério Público Municipal, é pago com recursos do FUNDEB, que obriga ao administrador público municipal responsável constitucionalmente pelo ensino fundamental não deixar nenhuma criança fora da sala de aula e não ficar nenhuma sala de aula sem professor;

Considerando finalmente que a prestação de serviços dos funcionários públicos municipais pode ser desenvolvida em qualquer local do Município, respeitando-se para tanto as atividades da categoria funcional;

RESOLVE:

Lotar o(a) Professor(a) Municipal **VERA LÚCIA DE SÁ CARVALHO**, para prestar serviços na U. E. Narciso Almeida, localizada na sede, neste Município, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais no 1º ano, no turno manhã e tarde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, em 22 de Fevereiro de 2018.


ALCIMIRO PINHEIRO DA COSTA
Prefeito Municipal

Vera Lúcia de Sá Carvalho